
3º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 041/2017 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

3º Período Avaliatório: 01 de janeiro de 2018 a 30 de abril de 2018

1. INTRODUÇÃO



O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado – FCS e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/01/2018 a 30/04/2018.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto o *“Apoio às realizações da Fundação Clóvis Salgado que envolvam a participação da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais – OSMG, do Coral Lírico de Minas Gerais – CLMG e da Cia de Dança Palácio das Artes – CDPA, de acordo com o direcionamento da Diretoria de Produção Artística”*.

Esta avaliação está prevista no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme PORTARIA FCS Nº 06/2018 de 22/03/2018, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Eduardo Campos Prosdocimi, MASP 752.262-6, como representante da SEPLAG;
- II – Cláudia de Lanna Malta, MASP 1.035.735-8, como representante da FCS;
- III – Flávio Henrique Milagres, CPF 050.228.986-40, como representante da APPA;
- IV – Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF 203.173.956-53, como representante do CONSEC-MG;
- V – Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, representante da sociedade civil como especialista da área objeto do termo de parceria.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para emprender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 18/05/2018. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP à Supervisora do Termo de Parceria, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.



3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador		Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais	1.1	Nº de apresentações das séries Sinfônica ao Meio Dia, Sinfônica em Concerto, Concertos Comentados e Concurso Jovens Solistas	10,00%	-	4	5	-	10,00	1,00
	2.1	Nº de apresentações das séries Lírico ao Meio Dia e Lírico em Concerto	10,00%	-	-	-	-	-	-
	2.2	Nº de apresentações das séries Líricas: Sacro e Sarau	10,00%	-	2	3	-	10,00	1,00
Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio das Artes	3.1	Nº de atividades da CDPA	10,00%	-	8	7	-	8,75	0,88
	4.1	Nº de apresentações conjuntas OSMG e CLMG	15,00%	-	4	4	-	10,00	1,50
	4.2	Nº de apresentações da série Sinfônica Pop	15,00%	-	-	-	-	-	-
Apoio à produção artística integrada	4.3	Nº de Réclitas de Óperas	20,00%	-	5	5	-	10,00	2,00
	5.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	5,00%	-	100	100	-	10,00	0,50
	5.2	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	5,00%	-	100	100	-	10,00	0,50

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

á (Nota x Peso) (a)	á Pesos (b)	Nota (a/b)
7,38	75%	9,83

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 2.2

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 3.1

Meta parcialmente alcançada. Comentários: De acordo com a representante do OEP, ações programadas da série "Dança ao meio dia" foram canceladas devido a falta de recursos disponíveis no TP, uma vez que o Estado não repassou os recursos financeiros conforme programação orçamentária pactuada. Deste modo, a ausência dos recursos impediu a vinda dos bailarinos ao local de ensaios e apresentação e, conseqüentemente, a consecução integral desta meta. A ausência e constante atraso dos repasses inviabiliza a realização de gastos mínimos necessários para garantia da dignidade dos trabalhadores, artistas e técnicos, fornecedores e a qualidade básica das apresentações deste Corpo Artístico.

Indicador 4.1

Meta alcançada. Sem Comentários.

Indicador 4.3

Meta alcançada. Sem comentários.

Indicador 5.1

Meta alcançada. Comentários:

De acordo com o Relatório Gerencial de Resultados, a reunião de checagem de efetividade que subsidia a análise deste indicador ocorreu em data posterior a de encaminhamento do Relatório Gerencial de Resultados para a supervisão do Termo de Parceria e, sendo assim, o indicador foi apurado durante esta reunião da Comissão de

Avaliação. Deste modo, segue abaixo a apuração do indicador neste período avaliatório:

O cálculo para mensurar o indicador em questão é dado pela seguinte fórmula:

Fórmula: Número de processos conforme o Regulamento de Compras e Contratações e o Regulamento de Concessão de Diárias e Procedimentos de Reembolso / Número de processos analisados x 100%.

68 processos regulares / 68 processos analisados x 100%

Resultado: 100%

Segue, abaixo, o quadro de faixa de execução do Percentual de conformidade dos Processos analisados na checagem amostral periódica, para atribuir nota ao indicador do Termo de Parceria "Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica" em cada período avaliatório.

Percentual	Nota
100%	10
de 90% a 99,99%	8
de 80% a 89,99%	6
de 0% a 79,99%	0

Nota obtida no período: 10

Indicador 5.2

Meta alcançada. Comentários:

De acordo com o Relatório Gerencial de Resultados, a apuração deste indicador não havia ocorrido até a data de encaminhamento do relatório para a Supervisão do Termo de Parceria e, sendo assim, o indicador foi apurado durante esta reunião da Comissão de Avaliação. Deste modo, segue abaixo a apuração do indicador neste período avaliatório:



Itens analisados no presente período avaliatório, de acordo com programa de trabalho pactuado:

	Ação	Fonte de comprovação	Status
1	Publicar, na Imprensa Oficial, ato do Dirigente Máximo do OEP instituindo a Comissão de Avaliação – CA.	Página da Publicação.	Publicado no Jornal Minas Gerais, Caderno 01, página 02, no dia 22/03/2018 – Portaria FCS Nº 06/2018
7	Encaminhar ao supervisor do TP, a cada período avaliatório, Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro, devidamente assinados.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo confirmação de recebimento ou SIGED/Protocolo.	Conforme extraído do processo SEI 2180.01.0000040/2018-94: o Relatório Gerencial Financeiro possui data de encaminhamento à Comissão Supervisora de 10/05/2018. o Relatório Gerencial de Resultados possui data de encaminhamento à Comissão Supervisora de 14/05/2018.
8	Encaminhar aos membros da Comissão de Avaliação, a cada período avaliatório, Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro, devidamente analisados e assinados.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo confirmação de recebimento ou SIGED/Protocolo.	Relatórios encaminhados em 18/05/2018, conforme consta no processo SEI 2180.01.0000040/2018-94
9	Realizar, a cada período avaliatório, as Checagens Amostrais Periódicas e Checagem de Efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s) e apresentando-o(s) aos membros da CA.	Relatórios de Checagens Amostrais Periódicas e Checagem de Efetividade, (este se for o caso).	Checagem Amostrал realizada no dia 11/05/2018 e Checagem de Efetividade realizada no dia 17/05/2018.
10	Garantir, a cada período avaliatório, que as avaliações do Termo de Parceria – Reuniões da Comissão de Avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no Termo de Parceria.	Relatórios da Comissão de Avaliação.	Item desconsiderado devido a ocorrência fato superveniente, conforme comentário*.
11	Disponibilizar os Relatórios Gerenciais de Resultados e Relatórios Gerenciais Financeiros, devidamente assinados, nos sítios eletrônicos do OEP e da OSCIP.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sítios eletrônicos.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG no dia 07/02/2018.

Ação	Fonte de comprovação	Status
12 Disponibilizar os Relatórios da Comissão de Avaliação, devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OSCIP.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sítios eletrônico.	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG no dia 07/02/2018.
13 Realizar reunião quadrimestral com os Dirigentes Máximos do OEP e OEI, Dirigente da OSCIP e representante da SEPLAG, para reportar informações relevantes acerca da execução do Termo de Parceria e emitidas pela Comissão de Avaliação do Termo de Parceria.	Lista de presença da reunião.	Reunião realizada no dia 03/04/2018

* A reunião da Comissão de Avaliação do período foi marcada preliminarmente para 28/05/2018. Cumpre destacar que, devido à greve dos caminhoneiros, fato ocorrido em todo o território nacional, houve desabastecimento de combustíveis em território mineiro e nacional, fazendo com que alguns entes da federação decretassem a publicação de ponto facultativo nas repartições públicas. Assim ocorreu no âmbito do Estado de Minas Gerais, que teve ponto facultativo decretado nas repartições públicas durante os dias de 25/05/2018 (sexta-feira), 28/05/2018 (segunda-feira), 29/05/2018 (terça-feira) e 30/05/2018 (quarta-feira). Tendo em vista que o dia 31/05/2018 foi feriado nacional (corpus christi) e 01/06/2018 foi ponto facultativo (publicado anteriormente à greve dos caminhoneiros), a reunião que havia sido marcada para 28/05/2018 fora remarçada para 06/06/2018.

Dado que a remarcação da data para a reunião da CA somente se deu pelo fato de que o Poder Executivo Estadual tenha decretado ponto facultativo na data preliminarmente marcada e que as demais datas dentro do mês de maio também tiveram ponto facultativo decretado, considera-se que tal questão é fator superveniente, alheio à gerência do OEP ou mesmo da Oscip.

Diante desta situação de excepcionalidade, e em conformidade com a Sistemática de Avaliação do Termo de Parceria, os membros da CA colocaram em votação a possibilidade de desconsiderar este item da avaliação do indicador para o

presente período avaliatório. Por unanimidade, todos os membros da CA presentes votaram pela desconsideração do item 10.

Assim sendo, tem-se o seguinte resultado:

Fórmula de Cálculo: $(\sum \text{do número de ações previstas para o período avaliatório realizadas no prazo} / \sum \text{do número de ações previstas para o período avaliatório}) * 100$

Período Avaliatório	Nº Total de Ações previstas	Nº Total de Ações realizadas	Resultado do Indicador	Data da Avaliação
PERÍODO AVALIATÓRIO - 3º DE 01/01/2018 a 30/04/2018	7,00	7,00	100	06/06/2018

Nota obtida no período: 10



4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de 9,83, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,83	100%	9,83	9,83
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito:

Muito Bom

cl.  





5. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Entrada de Recursos	Previsto											Realizado					Realizado (1) Previsto (-) Realizado
	Acumulado	Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		TOTAL	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	TOTAL		
		01/01/2018	31/01/2018	01/02/2018	31/02/2018	01/03/2018	31/03/2018	01/04/2018	30/04/2018								
11 Receitas																	
111 Repasses do Tercio de Petreza	2.111.701,62	-	1.030.318,75	-	-	-	-	-	-	3.388.419,46	35.886,00	847.055,81	401.600,50	340.002,00	2.417.761,81	78,39%	340.002,00
112 Receita Atividade em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
114 Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 Despesas de Execução Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.174,78	700,07	83,173	740,06	4.694,61	-	4.694,61
(16) Total de Entradas:	2.111.701,62	-	1.030.318,75	-	-	-	-	-	-	3.388.419,46	38.060,78	847.755,88	401.683,67	340.742,06	2.422.456,42	78,86%	788.322,61
3 Saida de Recursos																	
3-1 Custos com Pessoal																	
3-11 Salários	372.228,43	40.528,03	46.528,35	46.528,00	46.528,00	46.528,00	46.528,00	46.528,00	46.528,00	689.439,84	33.252,58	42.700,34	45.271,08	49.528,00	412.656,44	77,99%	44.200,00
3-12 Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3-13 Encargos	248.875,88	31.254,23	31.253,43	31.253,40	31.253,40	31.253,40	31.253,40	31.253,40	31.253,40	374.868,38	87.207,63	46.791,73	30.866,97	33.294,32	331.888,08	85,89%	52.870,00
3-14 Benefícios	44.700,72	5.988,34	5.988,34	5.988,34	5.988,34	5.988,34	5.988,34	5.988,34	5.988,34	67.668,08	3.644,03	6.392,32	5.811,84	9.622,08	87.209,48	85,39%	6.650,00
Subtotal (Pessoal):	665.804,98	82.770,60	83.769,12	83.769,12	83.769,12	83.769,12	83.769,12	83.769,12	83.769,12	1.130.166,07	124.064,24	95.874,79	81.944,89	91.444,38	791.249,48	78,30%	289.878,83
3-2 Outros Custos	15.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	2.284.684,93	5.072,08	100.000,00	320.400,00	238.880,84	2.310.894,39	97,29%	(28.428,46)
3-3 Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3-4 Transferência para Reserva de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(5) Total de Saldos:	2.111.701,62	289.283,23	272.856,74	272.856,74	272.856,74	272.856,74	272.856,74	272.856,74	272.856,74	2.047.856,97	76.878,10	207.373,04	497.746,89	218.726,10	2.307.423,82	94,60%	67.608,07

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

5.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

1. Os representantes da CA destacaram que, apesar do ótimo resultado, tendo atingido nota 9,83 em 10 e a quase totalidade das metas pactuadas efetivamente cumpridas, o resultado financeiro deste período avaliatório, devido a ausência dos repasses previstos no cronograma de desembolso, foi de um saldo remanescente negativo de R\$ -812.133,03, ou seja, o Termo de Parceria executou suas atividades e, para tanto, está devendo ao mercado o montante de R\$ 812.133,03. Esta situação é extremamente prejudicial não apenas para a garantia da política pública, mas fundamentalmente para os trabalhadores e fornecedores do setor cultural que, apesar de terem cumprido suas funções, não receberam os valores contratados. O impacto social desta situação deficitária é enorme, pois estes trabalhadores, além de não receberem, implicaram em gastos para consecução de seus contratos junto ao TP. Deste modo, é indigna a situação financeira enfrentada pelos contratados do TP. Por fim, destacaram as representantes do CONSEC e da sociedade civil a péssima repercussão desta situação para a imagem do Estado de Minas Gerais que não cumpre com seus acordos pactuados junto à sociedade civil.
2. A CA recomenda que seja elaborada pela Oscip a tabela de rateio dos gastos compartilhados entre todos os TPs geridos pela APPA para que esta seja submetida a aprovação dos supervisores destes TPs no prazo de 30 dias.

6. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

A supervisora compartilhou no Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Estado de Minas Gerais o Relatório de Checagem Amostral devidamente assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto nº 46.020/2012. Como o Relatório de Checagem Amostral apontou processos em desacordo com o Regulamento de Compras e Contratações, a Supervisora do Termo de Parceria compartilhou também o Relatório de Checagem de Efetividade, conforme metodologia da SEPLAG



7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. A CA recomenda que seja feita a retificação do Relatório Gerencial de Resultados, conforme descrito na análise dos indicadores, item 3.1 deste relatório, indicador 4.1. **Recomendação atendida**

7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. A CA recomenda que seja elaborada pela Oscip a tabela de rateio dos gastos compartilhados entre todos os TPs geridos pela APPA para que esta seja submetida a aprovação dos supervisores destes TPs no prazo de 30 dias.
2. A CA sugere que a Oscip, na produção do Relatório Gerencial de Resultados, insira dados qualitativos e de impacto social das metas realizadas para uma melhor representação da política pública para a população em geral.

8. SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

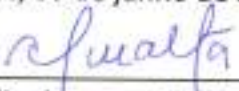
PONTUAÇÃO FINAL: 9,83

CONCEITO: Muito bom.

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 4ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. Destaca-se que, conforme demonstrado no Relatório Gerencial Financeiro deste período, não houve a efetivação dos repasses previstos de acordo Cronograma de Desembolso pactuado. Sendo assim, faz-se emergencial a regularização dos repasses atrasados para não comprometimento da política pública da Fundação Clóvis Salgado empreendida por meio deste Termo de Parceria.

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Clóvis Salgado e o Conselho Estadual de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2018



Cláudia de Lanna Malta
Fundação Clóvis Salgado




Flávio Henrique Milagres
Associação Pró-Cultura e Promoção
das Artes



Eduardo Campos Prosdociimi
Secretaria de Estado de Planejamento
e Gestão



Maria Magdalena Rodrigues da Silva
Conselho Estadual de Política Cultural



Maria Consuelo Bethonico Cardoso
Máximo
Especialista da área objeto do Termo
de Parceria

